



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 230/2025

D a t a: 17 de setembro de 2025.

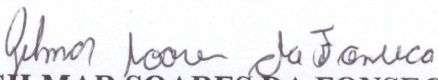
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 32869
EM 19/09/2025 às 10:53
Assinatura
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, atualmente defasado, de forma a valorizar os profissionais da educação e atender às demandas atuais da rede de ensino.

Guaíra, em 17 de setembro de 2025.


GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

A valorização dos professores é condição essencial para garantir a qualidade do ensino público e a formação das futuras gerações. O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal encontra-se defasado, não refletindo mais as necessidades dos profissionais nem as diretrizes nacionais de valorização docente.

A Constituição Federal de 1988 assegura a valorização dos profissionais da educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) estabelece a obrigatoriedade de planos de carreira para o magistério, enquanto a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (Lei nº 11.738/2008) fixa parâmetros mínimos para a remuneração e jornada dos docentes.

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) também orienta que todos os sistemas de ensino adequem seus planos de carreira, assegurando progressão e valorização.

A reestruturação é necessária para tornar a carreira docente municipal mais atrativa e competitiva, garantindo condições de trabalho dignas e reconhecendo a experiência e a formação continuada dos professores. Além disso, professores valorizados e motivados oferecem um ensino de maior qualidade, o que reflete diretamente na aprendizagem dos alunos e na elevação dos índices educacionais.

Da mesma forma, a atualização das regras reduz a evasão de profissionais e o absenteísmo, fortalecendo a estabilidade da rede de ensino. Trata-se, portanto, de uma medida estratégica que assegura maior equidade, transparência e eficiência na gestão da carreira docente.

Diante disso, fica evidente que a atualização do Plano de Carreira do Magistério Municipal não deve ser entendida como mera despesa, mas como um investimento indispensável para o desenvolvimento da educação, da cidadania e do futuro do nosso município.